



CONTRATO 113/2022

**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SÍ:
FAZEM O MUNICÍPIO DE NARANDIBA E A EMPRESA METALÚRGICA
SILLOTT LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, pessoa jurídica de direito público, com Sede à Avenida Laudelino Ferreira, nº 540, Vila Rica, Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, inscrita no C.N.P.J. sob nº 44.857.027/0001-70, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do documento de identidade RG nº 17.832.129 e do CPF 074.780.778-70, residente e domiciliado a Rua Josefa de Almeida dos Santos, nº 466, na cidade de Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **METALÚRGICA SILLOTT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.531.033/0001-08, com sede à Rua Domingos Sanson, nº 150, Galpão 05, Bairro Vila Lalau, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.256-180, neste ato representada pela Sra. **IARA ROSANI OTT**, proprietária, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2057374891 SSP/RS e do CPF nº 682.288.130-15, residente e domiciliada à Rua Arthur Breithaupt, nº160, Bairro Chico de Paulo, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.254-839, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, nos termos do **PROCESSO 1058/2022** e **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é o **REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 MESES PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA,**

Iara



nos termos da proposta adjudicada e homologada nos autos da **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA QUANTIDADE, DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor do presente CONTRATO é de **R\$ 97.100,00 (Noventa e sete mil e cem reais)**, conforme proposta apresentada no Processo Licitatório.

2.2. O objeto que alude a cláusula anterior conte às seguintes características.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|-----|-----------------|------------------|
| 01 | BARRA ALTA GIRATÓRIA – ALONGADOR (3 ALTURAS) - Alonga e aumenta a mobilidade da articulação dos membros superiores, equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência e dimensões mínimas de 2" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm, orifícios tubulares, extremidades superiores, inferiores e móvel blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água, utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto. Dimensões mínimas; altura: 2315 mm; largura 1260 mm; profundidade 1090 mm; peso 22,8 kg, área 2,17m ² ; solda processo Mig, submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência e deterioração. Componentes: Polipropileno e PVC flexível, com parafusos em aço Zincado. | 05 | Und | R\$ 1.300,40 | R\$ 6.502,00 |
| 02 | ESQUIADOR: Finalidade: Melhora a função cardiorrespiratória e a flexibilidade dos membros superiores, inferiores e quadril. Equipamento produzido a partir de aço carbono de alta resistência, em tubo sob dimensões mínimas de 2 ½", 1 ½" e 1 ¼" com espessuras mínimas de 2,00 mm e chapas sob dimensões de 3,00 e 1,9; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas, tornando-o insensível a penetração de água. Dimensões mínimas: Altura: 1440 mm; Largura: 2650 mm; Profundidade: 1070 mm; Peso: 78,2 kg; Área: 2,8 m ² . Solda Processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a deterioração. Componentes: Ponteiros de polipropileno, tampas de plástico e rolamentos tipo ZZ. Parafusos em aço Zincado. | 05 | Und | R\$ 2.421,00 | R\$ 12.105,00 |
| 03 | EXERCITADOR DE PERNAS CONJUGADO COM PRANCHA LATERAL (PRESSÃO DE PERNAS COM SURF). Finalidade: Fortalece a musculatura dos membros inferiores e coxas. | 05 | Und | R\$ 1.404,50 | R\$ 7.022,50 |



| | | | | | |
|----|--|----|-----|-----------------|------------------|
| | <p>Equipamento de Pressão de Pernas Duplo Star é produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões mínimas de 2" ½, 2", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado. Dimensões mínimas: altura: 1215 mm; Largura: 1938 mm; Profundidade: 358 mm; Peso: 31,48 kg; Área: 0,887 m². Solda: Processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a deterioração. Componentes: Polipropileno e PVC Flexível. Parafuso em aço Zincado.</p> | | | | |
| 04 | <p>SIMULADOR DE PERCURSO (CAMINHADA) - Finalidade: Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e melhora a capacidade cardiorrespiratória. Equipamento produzido a partir de tubos em aço carbono de alta resistência, sob dimensões mínimas de 2 ½", 2" e 1 ¼" com espessuras mínimas de 2,00 mm; chapas em aço carbono sob dimensões mínimas de 4,75 e 1,9mm; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas, tornando-o insensível a penetração de água. Dimensões mínimas altura: 1215 mm; Largura: 500 mm; Profundidade: 965 mm; Peso: 23,3 kg; Área: 0,48 m². Solda processo MIG. Pintura submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a deterioração. Componentes ponteiros de polipropileno e rolamento tipo ZZ. Parafusos em aço Zincado.</p> | 05 | Und | R\$ 1.909,60 | R\$ 9.548,00 |
| 05 | <p>PUXADOR COSTAS COM PEITORAL (PEITORAL HIBRIDO) Finalidade: Fortalece os músculos dos braços e costas. Equipamento é produzido a partir de aço carbono de alta resistência, em tubo sob dimensões de 2 ½", 2", 1 ¼" com espessuras mínimas de 2,00 mm; e chapas sob dimensões de 3,00 e 4,75; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas, tornando-o insensível a penetração de água. Dimensões mínimas altura: 1765 mm; Largura: 725 mm; Profundidade: 1760 mm; Peso: 37,5 kg; Área: 1,4 m². Solda processo MIG. Pintura submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a deterioração. Componentes: Polipropileno e rolamentos ZZ. Parafusos em aço Zincado.</p> | 05 | | R\$ 2.028,70 | R\$ 10.143,50 |
| 06 | <p>CAVALGADA DUPLO - SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO / REMADOR DUPLO / SIMULADOR DE REMADA DUPLO. Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões</p> | 05 | Und | R\$ 2.215,80 | R\$ 11.079,00 |



| | | | | | |
|----|---|----|-----|-----------------|------------------|
| | <p>mínimas de 2" ½, 2", 1" ½, ¼ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). Dimensões mínimas: Altura: 945 mm; Largura: 1308,50 mm; Profundidade: 1107 mm; Peso: 32,28 kg; Área: 1,448 m²; Solda processo MIG. Pintura submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a deterioração. Componentes Polipropileno e PVC Flexível. Parafusos em aço Zincado.</p> | | | | |
| 07 | <p>REMADA SENTADA INDIVIDUAL (REMO) - Equipamento Remada Sentada Individual AS85 é produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões mínimas de 2" ½, 1" ½, 1" ¼, 1", 3/4 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). Dimensões mínimas: Altura: 946 mm; Largura: 755,69 mm; profundidade: 1003,64 mm; Peso: 15,19 kg; Área: 0,757 m², solda processo MIG. Pintura submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a deterioração. Componentes polipropileno e PVC Flexível. Parafusos em aço Zincado.</p> | 05 | Und | R\$ 1.303,80 | R\$ 6.519,00 |
| 08 | <p>MULTI EXERCITADOR / MULTI ESTAÇÃO / MEGA ESTAÇÃO / ESTAÇÃO MULTI USO. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Equipamento é produzido a partir de aço carbono de alta resistência, em tubo sob dimensões mínimas de 2 ½", 1 ½" e 1 ¼" com espessuras mínimas de 2,00 mm; e chapas sob dimensões de 3,00 e 4,75; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas, tornando-o insensível a penetração de água. Dimensões mínimas: Altura: 1620 mm; Largura: 1320 mm; Profundidade: 2050 mm; Peso: 61,9 kg; Área: 2,7 m²; Solda processo MIG. Pintura submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a deterioração. Componentes Ponteiros de polipropileno, rolamentos tipos ZZ e amortecedores de borracha. Parafusos em aço Zincado.</p> | 05 | Und | R\$ 3.469,30 | R\$ 17.346,50 |
| 09 | <p>PEITORAL CONJUGADO COM PUXADOR DE COSTAS - Finalidade: Trabalha a musculatura das costas e posterior de ombro. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.½" x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 2" x 3 mm; 2" x 5,5 mm; 1.½" x 2 mm; 1.½" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Articulação do equipamento fabricada com tubo de diâmetro de no mínimo</p> | 5 | Und | R\$ 2.011,50 | R\$ 10.057,50 |



| | | | | | |
|---------------------------------|---|----|-----|----------------------|-----------------|
| | 114 mm com no mínimo 7 mm de espessura. Chapas de aço carbono cortadas a laser com espessuras mínimas de 2 mm; 1/8", 3/16"; 1/4". Hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8" com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1.1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8". Utiliza-se rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico de 3.1/2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares. Dimensões mínimas: Altura: 1942 mm; Frente: 717 mm; Lateral: 1653 mm; Área: 1,76 m²; Peso mínimo: 70 kg. | | | | |
| 10 | PLACAS ORIENTATIVAS - fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 3' x 1,50; 2' x 1,50 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 0,90 mm; 4,75 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos zincados e arruelas fixadoras, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 37 cm abaixo do concreto; Tampão embutido externo em metal de 3'. Adesivada conforme solicitação do município. | 05 | Und | R\$ 1.355,40 | R\$ 6.777,00 |
| VALOR TOTAL POR CONJUNTO | | | | R\$ 19.420,00 | |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 97.100,00 | |

2.3. O Município de Narandiba não está obrigado a adquirir os 05 conjuntos de academia da saúde ao ar livre, podendo a qualquer momento durante a vigência do contrato requisitar apenas um conjunto da academia da saúde ao ar livre.

2.4. O pagamento referente ao objeto desta licitação será efetuado pela contratante através de Cheque Nominal ou depósito em conta corrente, em nome da empresa adjudicada, no prazo de até 30 (trinta) uteis dias, à vista da documentação fiscal fornecida pelo licitante.

2.5. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da reapresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL



3.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no setor (local) indicado pelo Município, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, através de requisição emitida pela Administração.

3.2. O prazo máximo para entrega do objeto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da requisição emitida pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. Da CONTRATADA:

4.1.1. Cumprir fielmente as obrigações assumidas na Cláusula primeira deste instrumento;

4.1.2. Efetuar a entrega do objeto, sob suas expensas (frete), no prazo estipulado e dentro das especificações de qualidade constante no Edital e na Proposta de Preços, responsabilizando-se pelos custos da mesma;

4.1.3. Zelar pelo perfeito fornecimento do produto, devendo as falhas, que porventura venham a ocorrer, serem sanadas, mediante solicitação do contratante;

4.1.4. Fornecer dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regularmente aplicáveis e, inclusive, as recomendações aceitas pela boa técnica;

4.2. Da CONTRATANTE:

4.2.1. Fiscalizar o objeto a fim de constatar a qualidade e havendo qualquer irregularidade deverá ser emitida notificação para imediata substituição.

4.2.2. Obedecer às condições de pagamentos estipulados na Cláusula Segunda.

4.2.3. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à continuidade da aquisição dos produtos, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela contratante, não devem ser interrompidas;



- 4.2.4.** Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- 4.2.5.** Disponibilizar instalações necessárias à prestação ao fornecimento do produto;
- 4.2.6.** Comunicar imediatamente a Contratada qualquer irregularidade manifestada no fornecimento do produto.
- 4.2.7.** Indicar áreas onde os produtos serão fornecidos;
- 4.2.8.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- 4.2.9.** Efetuar o pagamento a contratada nos prazos e condições estipuladas neste Instrumento.
- 4.2.10.** Realizar a instalação dos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

5.1. Convencionam as partes contratantes que este **CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado a critério da Administração, desde que mantida as condições ora pactuadas.

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Conforme o disposto no artigo 55, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, o CONTRATANTE declina as categorias econômicas e indica as classificações funcionais programáticas pertinentes ao crédito pelo qual ocorrerá as despesas, da forma seguinte:

02-Executivo
02.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

7.1. Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes ou seus sucessores, de acordo com as cláusulas aqui avençadas e as normas da Lei



Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, respondendo cada uma delas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA: DO SUPORTE LEGAL

8.1. A presente contratação está sendo formalizada com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994 e Lei nº 9.648 de 01 de junho de 1.998.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. À parte inadimplente compete o pagamento das despesas judiciais, se houver, acrescidas dos honorários advocatícios, na base de 10% (dez por cento) do valor total da causa e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente instrumento, sem prejuízo da imposição das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que implicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1. Considerar-se-á automaticamente rescindido o presente contrato por inadimplemento de quaisquer das cláusulas nela contidas, ou qualquer motivo mencionado no Artigo 78 da Lei das Licitações.



10.2. As partes reconhecem o direito a Administração Pública em casos de rescisão Administrativa deste, nos termos previsto pelo Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Se houver conveniência entre as partes e, avisado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o presente contrato poderá ser rescindido.

11.2. As alterações no presente contrato serão realizadas mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Pirapozinho, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da aplicação deste contrato.

12.2. O presente instrumento será regido pela Lei Federal n. ° 8.666/93 e legislação complementar e, subsidiariamente pela Legislação Civil.

12.3. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Narandiba/SP. 11 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Itamar dos Santos Silva

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

METALÚRGICA SILLOTT LTDA

Iara Rosani Ott

Proprietária

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
JOYCE DE ARAÚJO SILVA
RG: 44.736.604 - X - SSP/SP

2) _____
RAYANE F. A. T. DOS SANTOS
RG: 45.958.966 - 0 - SSP/SP



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA

CONTRATADO: METALÚRGICA SILLOTT LTDA

CONTRATO Nº: 113/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 MESES PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Narandiba, 11 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Itamar dos Santos Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.780.778-70

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Itamar dos Santos Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.780.778-70

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Itamar dos Santos Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.780.778-70

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Iara Rosani Ott

Cargo: Proprietária

CPF: 682.288.130-15

Assinatura: _____

Iara Rosani Ott

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Itamar dos Santos Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.780.778-70

Assinatura: _____

[Handwritten signature]

- Iara